



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## OFÍCIO SG Nº 114/2025

Serrana, 17 de abril de 2025

Ref.: *Requerimento CMS nº 105/2025*

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao solicitado no Requerimento nº 105/2025, da nobre Vereadora Rosimeire Aparecida Barbosa Storari, venho por meio deste informar:

- i) Remetemos o presente requerimento e os anexos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão este que atualmente é gestor das questões de proteção e bem-estar animal, para providências na estruturação do referido conselho municipal. Informamos ainda que a Assessoria de Negócios Jurídicos está avaliando possíveis modificações na Lei Municipal nº 1635 de 2014, adequando assim a pasta responsável pela estruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais.

Atenciosamente,

**Leonardo Caressato Capiteli**  
**Prefeito Municipal de Serrana**

Ilmo. Sr.

Juliano Buzone

Diretor da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral  
Prefeitura Municipal de Serrana/SP